



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CEP:  
46.280-000 – Cordeiros – Bahia Fone/Fax: (77) 3447-  
2114 CNPJ: 13.694.468/0001-75  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)



## DECRETO Nº 137/2025

### REVOGA O DECRETO QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que foi declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pela estiagem, através do Decreto nº 108, *de 30 de maio de 2025*;

**CONSIDERANDO** que o prazo do decreto anterior era de 180 (cento e oitenta) dias.

**CONSIDERANDO** os motivos que justificaram a decretação da situação de emergência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a situação jurídico-administrativa do Município à realidade atual;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Decreto nº 108, *de 30 de maio de 2025*, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Cordeiros-BA afetadas pela estiagem.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 22 de setembro de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**